



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

**OFÍCIO – Nº 123/2019.**

Laranja da Terra/ES, 23 de DEZEMBRO de 2019.

**Assunto: ENCAMINHA AUTÓGRAFO DE LEI.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, encaminhar a V. Excelência, o AUTÓGRAFO DE LEI:

<b>AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2019</b>	<b><i>DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO À VELHICE “NINHO DE AMOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i></b>
<b>AUTÓGRAFO DE LEI Nº 46/2019</b>	<b><i>PROÍBE A INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INACABADAS OU QUE NÃO POSSAM SER USUFRUÍDAS DE IMEDIATO PELA POPULAÇÃO.</i></b>

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Welersson José Mercandele  
Presidente

*AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
Sr. Josafá Storch*

